



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS

Av.: Cel. Silvestre de Lima, n.º 475 – Bairro Nogueira – Caixa Postal: 131 - Barretos – SP
Fone: (17) 3321-0110 – Fax (17) 3321-0141 – CEP: 14783-282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE AOE

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Barretos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final em nível Regional publicada em DOE de 05/06/2024.
3. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
4. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10. O candidato que escolher vaga deverá realizar o Exame Admissional em clínica especializada – Médico do Trabalho em dia e hora agendado pela Unidade Escolar, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11. A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

12. Em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será

imediatamente, ou seja, após a entrega da documentação na Unidade Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região de Barretos

ENDEREÇO: Av. Cel. Silvestre de Lima, 475 - Nogueira, Barretos - SP, 14783-282

DATA: 25/06/2024

HORÁRIO: 09 horas

Convocados – Lista GERAL - LISTA APROVADOS POR NOTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA GERAL
72	Patricia Leite de Melo Rodrigues	50
73	Alexander Robert dos Santos	50
74	Bruna Machado Euripedes	50
75	Maria Aparecida Gonzales Serrano	50
76	Marly Soares de Almeida Santana	50
77	Larissa Cristina da Silva de Almeida	49
78	Fernanda Gandra Novaes	48,72
79	Maria Eduarda da Silva Oliveira	48,72
80	Valdirene Bispo Borges	48,72
81	Raíssa Emanuela Rombaiolo Pinho	48
82	Geovana Iris Teixeira Gonçalves	48
83	Evelyn Castro Nogueira	48
84	Isadora Cabral	48
85	Naiara Bartolomeu Orestes	48
86	Tássia Cristina Cawai Santos	48
87	Luisa Helena Braga Facetto	48
88	Bruna Leticia da Silva	48
89	Gisele Maria dos Santos	48
90	Roberta Rúbia carvalho da Silva	48
91	Gabriel Inácio Libório	48
92	Julia Zanini Ferreira	48
93	Taila Gabrielly Lima	48
94	Marco Aurélio Nogueira de Freitas	48
95	Elisângela de Rezende Simão	48
96	Adriana Aparecida de Oliveira	48
97	Rodrigo Nogueira da Rocha	48
98	Grace Kelly Eugênia de Souza Modenes	46,69
99	Bianca Fernandes da Silva	46,69
100	Daniela Aparecida Pereira	46,69
101	Maria da Cruz Pereira Mendes	46,69
102	Richard Raoni Novais Francisco	46,69
103	Giovanna Franceschini	46,69
104	Tamiris Jullia Rodrigues Barbosa	46,69

105	Thiago Roberto Neves	46
106	Bianca dos Santos Ribeiro	46
107	Amanda Guimarães de Assis Bomfim	46
108	Isabelly Laura Flavio da Silva	46
109	Andreia Cristina Oliveira de Almeida	46
110	Bruna Rodrigues Novais Ramos	46
111	Bianca de Souza Dias	44,66
112	Pedro Henrique Francisco Ferreira	44,66
113	Vania Aparecida Gonçalves	44,66
114	Janny Veraldo Lucio	44,66
115	Gabriel Sousa Macedo	44,66
116	Tairine Aparecida Soares	44,66
117	Marilza Battaus de Araujo	44
118	Franciele da Costa da Silva	44
119	Eduarda estevanini da Silva	44
120	Sirlei Aparecida Pelegrini Brianez	44
121	Adinael da Silva Galbiade	44
122	Maria Eduarda Correa da Silva	44
123	Larissa Trevisol	44
124	Vilciana Pereira da Silva Oliveira	44
125	Tayla dos Santos alexandrino	44
126	Sophia Trevisol Ferreira Branco	44
127	Silvio Nunes de Almeida	44
128	Tatieli Aparecida Delamonica Ferreira	44
129	Gislene Silva Renosto	44
130	Roseli Coimbra dos Santos Passos	42,63

III - VAGAS DISPONÍVEIS: 27 VAGAS

MUNICÍPIO	ESCOLA	CIE	VAGAS
BARRETOS	EE. CEL. ALMEIDA PINTO	022263	2
BARRETOS	EE. DR. ANTONIO OLYMPIO	022469	1
BARRETOS	EE. FABIO JUNQUEIRA FRANCO	907736	2
BARRETOS	EE. PROFª LACY BONILHA DE SOUZA	907741	2
BARRETOS	EE. EMBAIXADOR MACEDO SOARES	022457	1
BARRETOS	EE. CEL. SILVESTRE DE LIMA	022391	1
COLÔMBIA	EE. DONA ALICE FONTOURA DE ARAÚJO	022342	1
GUARACI	EE. JOSÉ ANTÔNIO SANTANA	028095	2
OLÍMPIA	EE. DONA ANITA COSTA	028034	3
OLÍMPIA	EE. DR. ANTONIO AUGUSTO REIS NEVES	028071	3
OLÍMPIA	EE. DR. ELÓI LOPES FERRAZ	028125	1
OLÍMPIA	EE. PROFª MARIA UBALDINA B. FURQUIM	028061	3
OLÍMPIA	EE. CAPITÃO NARCISO BERTOLINO	028022	1
OLÍMPIA	EE. DR. WILQUEM MANOEL NEVES	028046	3
SEVERÍNIA	EE. JOSÉ MARCELINO DE ALMEIDA	028137	1

Publicado DOE 19/06/2024 – Executivo III